



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC

RESPONSÁVEL: RENAN FERNANDO GREZEL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a necessidade, a viabilidade técnica e econômica da contratação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de kits natalinos destinados aos servidores públicos municipais de Jaborá/SC, compostos por 01 (um) peru temperado congelado, com peso individual entre 3,0 kg e 3,8 kg, e 01 (uma) bolsa térmica, com capacidade mínima de 14 (quatorze) litros, conforme especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá assegurar a qualidade, a procedência regular, a integridade, a segurança sanitária e a conformidade dos produtos com a legislação aplicável, especialmente quanto aos requisitos de inspeção dos produtos de origem animal, rotulagem, conservação, transporte e manutenção da cadeia de frio.

Os produtos deverão ser fornecidos em condições adequadas de consumo e utilização, observadas as características mínimas estabelecidas pela Administração, inclusive quanto ao peso do peru, ao tempero, ao congelamento, à data de fabricação, ao prazo de validade e à capacidade e qualidade da bolsa térmica.

A solução deverá permitir a organização e a distribuição dos kits natalinos aos servidores municipais, mediante planejamento compatível com a programação da Administração, com a disponibilidade orçamentária e com os prazos necessários para o recebimento, a conferência e a eventual substituição dos produtos não conformes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente estudo é elaborado em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente ao art. 18, que disciplina a fase preparatória das contratações públicas e a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, bem como às demais disposições legais



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

e regulamentares aplicáveis ao planejamento, à seleção do fornecedor, ao fornecimento e à fiscalização do objeto.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, economicidade e interesse público. Considerando a natureza dos produtos, deverão ser observadas as disposições da legislação sanitária e de defesa do consumidor, bem como as normas aplicáveis aos produtos de origem animal, especialmente quanto à inspeção sanitária, à identificação de origem, à rotulagem, à conservação, ao transporte e às condições de comercialização de alimentos congelados.

O peru temperado deverá proceder de estabelecimento devidamente registrado ou inspecionado pelo serviço competente, conforme a legislação aplicável à comercialização pretendida, apresentando identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso, condições de conservação e demais informações obrigatórias. Deverão ser observadas, conforme aplicáveis, as normas do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e dos serviços de inspeção competentes, sem prejuízo das demais disposições federais, estaduais e municipais pertinentes.

A bolsa térmica deverá atender às características mínimas de capacidade, material, acabamento, resistência e funcionalidade estabelecidas no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de unidades usadas, danificadas ou que não correspondam às especificações exigidas.

A indicação de marcas eventualmente utilizada como referência de qualidade deverá ser tecnicamente justificada e tratada nos limites permitidos pela legislação, com especificações objetivas e possibilidade de aceitação de produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos pela Administração.

A contratação deverá observar, ainda, a Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável, e as demais normas pertinentes ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, respeitadas as condições legais e a viabilidade do procedimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar kits natalinos aos servidores públicos municipais de Jaborá/SC, como ação comemorativa alusiva ao período natalino, voltada à valorização dos profissionais que integram a Administração Municipal e ao reconhecimento da contribuição prestada ao funcionamento dos serviços públicos.

A iniciativa busca proporcionar aos servidores um momento de reconhecimento e confraternização, mediante a entrega de um kit composto por peru temperado congelado e bolsa térmica, observadas as condições estabelecidas pela Administração e a disponibilidade orçamentária.

A ação integra o planejamento das atividades de encerramento do exercício e das iniciativas comemorativas do Município, devendo ser organizada de forma transparente, impessoal e compatível com o interesse público, sem prejuízo da continuidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de kits padronizados permite estabelecer critérios uniformes de qualidade, composição, apresentação e distribuição, evitando diferenças injustificadas entre os produtos destinados aos beneficiários e facilitando o controle administrativo dos quantitativos adquiridos e entregues.

A escolha do peru temperado congelado como componente alimentício do kit decorre de sua adequação à finalidade comemorativa e da possibilidade de estabelecer critérios objetivos de peso, apresentação, conservação, procedência, inspeção sanitária e validade. A bolsa térmica complementa a composição do kit, devendo apresentar capacidade e resistência compatíveis com a finalidade prevista.

A contratação deverá estabelecer requisitos de qualidade suficientes para prevenir a aquisição de produtos de procedência duvidosa, com peso inferior ao especificado, embalagem violada, sinais de descongelamento, validade inadequada ou ausência das informações sanitárias obrigatórias.

Considerando tratar-se de alimento perecível que exige conservação sob congelamento, o planejamento da contratação deverá contemplar condições adequadas de transporte, entrega, recebimento e armazenamento temporário, com atenção especial à manutenção da cadeia de frio e à integridade dos produtos.

Também deverá ser observado o requisito de que a data de fabricação dos perus não seja anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega, conforme a exigência a ser



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

estabelecida no Termo de Referência, além da necessidade de prazo de validade compatível com as condições de conservação e com a destinação dos produtos.

O planejamento antecipado mostra-se indispensável para permitir a conclusão do procedimento de contratação, a formalização da ata ou do instrumento pertinente, a emissão da autorização de fornecimento e a entrega dos kits em tempo hábil para conferência e distribuição no período natalino.

Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade administrativa identificada, contribuindo para a organização da ação comemorativa, a padronização dos kits, a segurança dos alimentos e a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo do Município de Jaborá/SC, especialmente às ações de organização das atividades de encerramento do exercício e de valorização dos servidores públicos municipais.

A aquisição deverá guardar compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme os programas, as ações e as dotações orçamentárias pertinentes, observadas as normas municipais de planejamento e execução da despesa.

A estimativa dos quantitativos deverá considerar a previsão de beneficiários, a composição dos kits e a necessidade de estabelecer quantidade máxima para o registro de preços, sem que isso represente obrigação automática de aquisição integral pela Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços busca proporcionar flexibilidade administrativa, mediante o registro prévio dos preços e das condições de fornecimento. As aquisições decorrentes deverão observar a necessidade efetiva, a disponibilidade orçamentária, a autorização competente e os limites estabelecidos no instrumento convocatório.

Considerando a natureza perecível do componente alimentício e a programação natalina, o planejamento deverá assegurar que as etapas de pesquisa de preços, seleção do fornecedor, formalização da ata, emissão da autorização de fornecimento e entrega dos produtos sejam conduzidas em tempo hábil.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

A unidade responsável deverá verificar a compatibilidade da contratação com o Plano de Contratações Anual – PCA, quando elaborado e aplicável ao Município, promovendo o registro, a atualização ou a justificativa pertinente conforme a regulamentação municipal vigente.

A contratação deverá ser conduzida de forma integrada ao planejamento das ações natalinas, de modo que os quantitativos, a data de entrega, o recebimento, a conservação e a distribuição dos kits sejam compatíveis com a finalidade estabelecida, evitando desperdícios, atrasos ou prejuízos à qualidade dos alimentos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá possuir condições comerciais, operacionais e logísticas para fornecer integralmente os kits adjudicados, observando as especificações, os quantitativos, os requisitos sanitários, as condições de conservação, a apresentação dos produtos e o prazo de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

Os requisitos deverão ser objetivos, necessários e proporcionais à natureza do objeto, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos sem estabelecer exigências desnecessárias capazes de restringir indevidamente a competitividade.

5.1. Requisitos técnicos e de qualidade

Os produtos deverão:

- a) Corresponder integralmente às descrições, aos quantitativos, às dimensões, aos materiais, às características e às demais especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, adulteração, violação ou defeitos que comprometam sua qualidade, segurança ou finalidade;
- c) Compor kit individual contendo 01 (um) peru temperado congelado, com peso individual entre 3,0 kg e 3,8 kg, e 01 (uma) bolsa térmica com capacidade mínima de 14 (quatorze) litros;
- d) Apresentar embalagem íntegra, devidamente fechada e compatível com a natureza do produto, sem rasgos, perfurações, vazamentos, violação ou sinais de conservação inadequada;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

- e) Atender aos requisitos sanitários e de rotulagem aplicáveis ao peru temperado congelado, incluindo identificação do fabricante ou estabelecimento produtor, lote, peso, data de fabricação, prazo de validade e condições de conservação;
- f) Apresentar data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data da entrega, conforme exigência a ser detalhada no Termo de Referência;
- g) Apresentar prazo de validade vigente e compatível com a conservação e a destinação do produto, respeitadas as orientações do fabricante e a legislação aplicável;
- h) Ser transportados e entregues sob condições adequadas de conservação, observadas as temperaturas indicadas pelo fabricante e as normas sanitárias pertinentes;
- i) Apresentar bolsa térmica nova, íntegra, com capacidade mínima de 14 (quatorze) litros, acabamento adequado, fechamento funcional e resistência compatível com sua finalidade;
- j) Ser entregues em condições adequadas de recebimento, armazenamento e distribuição, sem necessidade de providências corretivas por parte da Administração;
- k) Ser acompanhados da documentação fiscal correspondente e das informações necessárias à verificação da conformidade, da procedência e da regularidade sanitária, quando aplicáveis.

5.2. Requisitos específicos dos produtos

Peru temperado congelado

O peru deverá ser fornecido congelado, temperado, de primeira qualidade e com peso individual entre 3,0 kg e 3,8 kg, conforme as especificações do Termo de Referência.

O produto deverá ser próprio para consumo humano, proveniente de estabelecimento regularmente habilitado para a atividade e submetido ao serviço de inspeção competente, conforme a legislação aplicável à comercialização do produto.

Deverá apresentar características sensoriais próprias do produto, sem sinais de deterioração, contaminação, descongelamento, recongelamento ou outras alterações que comprometam sua qualidade e segurança.

A embalagem deverá estar íntegra e apresentar as informações obrigatórias previstas na legislação, incluindo identificação do produto, fabricante ou estabelecimento produtor, número do lote, peso, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e identificação do serviço de inspeção aplicável.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

A data de fabricação não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo essa condição ser comprovada por meio da rotulagem ou de documentação idônea vinculada ao lote fornecido.

A referência a marcas comerciais, quando utilizada na pesquisa de preços ou na definição de parâmetros de qualidade, deverá observar a legislação aplicável. Poderão ser consideradas referências de mercado marcas como Sadia, Perdigão e Seara, sem prejuízo da aceitação de produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas no Termo de Referência.

A avaliação da equivalência deverá considerar as características objetivas do produto, sua procedência, conformidade sanitária, peso, apresentação, tempero, conservação e demais requisitos definidos pela Administração, não se admitindo a substituição por produto inferior às condições mínimas exigidas.

Bolsa térmica

A bolsa térmica deverá possuir capacidade mínima de 14 (quatorze) litros, ser nova, de primeiro uso e confeccionada em material resistente e adequado à finalidade.

Deverá apresentar acabamento uniforme, costuras firmes, fechamento funcional, alças ou meios de transporte compatíveis com o modelo ofertado e revestimento interno apropriado à categoria do produto.

Não serão aceitas bolsas com costuras abertas, rasgos, furos, fechamento defeituoso, material deteriorado, odor anormal ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização.

A bolsa deverá corresponder às características mínimas definidas no Termo de Referência. Eventuais marcas de referência deverão ser utilizadas como parâmetro de qualidade, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações, sem restrição indevida à competitividade.

5.3. Requisitos de segurança e regularidade dos produtos

A contratada deverá fornecer produtos em conformidade com a legislação brasileira aplicável à fabricação, ao processamento, à inspeção, à rotulagem, ao transporte e à comercialização de alimentos de origem animal.

O peru temperado congelado deverá possuir identificação sanitária correspondente ao serviço de inspeção competente, conforme a abrangência de comercialização autorizada



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

e a legislação aplicável. Poderão ser exigidos os elementos de identificação e os documentos necessários à comprovação da regularidade do estabelecimento e do produto.

A rotulagem deverá apresentar as informações obrigatórias em língua portuguesa, incluindo, conforme aplicável, denominação de venda, identificação do fabricante ou estabelecimento produtor, número do lote, peso líquido, datas de fabricação e validade, condições de conservação, instruções pertinentes e identificação do serviço de inspeção. Não serão aceitos produtos sem identificação sanitária exigível, com rotulagem irregular, embalagem violada ou sinais de conservação inadequada, nem aqueles cuja procedência e conformidade não possam ser verificadas de maneira razoável.

O transporte deverá observar as condições de higiene e conservação necessárias à manutenção da qualidade do alimento, incluindo os controles de temperatura aplicáveis. A Administração poderá recusar produtos que apresentem sinais de descongelamento, recongelamento, deterioração ou qualquer condição incompatível com a segurança alimentar.

A bolsa térmica deverá atender aos requisitos de qualidade e integridade definidos no Termo de Referência, sem defeitos que comprometam sua funcionalidade ou segurança. As exigências de documentação, inspeção e comprovação de regularidade deverão guardar relação direta com a natureza dos produtos e com as normas aplicáveis, evitando a imposição de obrigações sem pertinência com o objeto.

5.4. Requisitos de procedência e autenticidade

Os produtos alimentícios deverão possuir procedência regular, sendo vedado o fornecimento de mercadorias sem identificação do fabricante ou estabelecimento produtor, sem inspeção sanitária exigível ou comercializadas em desacordo com a legislação.

A Administração poderá solicitar documentação idônea para verificar a procedência dos produtos, a identificação do fabricante, a regularidade sanitária e a correspondência entre os lotes entregues e os documentos apresentados.

A comprovação poderá ocorrer por meio de rótulos, documentos fiscais, identificação do lote, registros sanitários e outras informações pertinentes à categoria do produto.

As marcas Sadia, Perdigão e Seara poderão ser utilizadas como referências de qualidade para a pesquisa de mercado e para a definição de parâmetros técnicos, desde que a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

descrição final do objeto observe a legislação e não restrinja injustificadamente a competição. A aceitação de produto equivalente dependerá do atendimento integral aos requisitos objetivos estabelecidos pela Administração.

Não será exigida, de forma indiscriminada, a titularidade direta da marca pelo licitante quando este atuar como revendedor regular. A exigência deverá concentrar-se na comprovação da procedência regular e da conformidade dos produtos efetivamente fornecidos.

5.5. Requisitos de embalagem e personalização

Cada kit deverá conter os produtos previstos no Termo de Referência, com apresentação e acondicionamento compatíveis com a entrega e a distribuição aos servidores municipais.

O peru deverá ser entregue em sua embalagem original, íntegra, devidamente identificada e apropriada à conservação do alimento congelado, sendo vedada a abertura, a reembalagem ou qualquer intervenção que comprometa a integridade da embalagem original e a rastreabilidade do produto.

A bolsa térmica deverá ser entregue em condições adequadas de apresentação, sem avarias e em conformidade com as especificações estabelecidas.

Quando o Termo de Referência exigir acondicionamento conjunto dos componentes, a contratada deverá providenciá-lo sem comprometer a conservação do alimento congelado. A embalagem externa do kit não poderá prejudicar a manutenção da cadeia de frio, ocultar informações sanitárias obrigatórias ou impedir a conferência dos produtos. Todos os custos de acondicionamento, embalagem complementar eventualmente exigida, transporte, frete, carga, descarga e entrega deverão estar incluídos nos preços ofertados.

5.6. Requisitos de entrega, recebimento e substituição

A entrega deverá ocorrer nas datas e no local indicados pela Administração Municipal, conforme estabelecido no Termo de Referência e na autorização formal de fornecimento, observando-se o cronograma da ação natalina.

A entrega deverá ser planejada de modo a permitir a conferência dos produtos e a adoção de providências em caso de desconformidade, considerando especialmente a natureza perecível do alimento e a necessidade de manutenção da cadeia de frio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

A contratada deverá comunicar-se com o setor responsável para alinhamento operacional da entrega, respeitadas as orientações formalmente expedidas pela Administração.

Os produtos deverão ser transportados em condições adequadas de higiene e conservação, com observância das temperaturas recomendadas pelo fabricante e das normas sanitárias aplicáveis. A Administração poderá verificar as condições de transporte e recebimento e solicitar informações pertinentes à conservação do produto.

O recebimento compreenderá a conferência quantitativa e qualitativa dos kits, incluindo:

- a) Quantidade de kits entregues;
- b) Presença de 01 (um) peru temperado congelado e 01 (uma) bolsa térmica em cada kit;
- c) Peso individual do peru, conforme a faixa estabelecida;
- d) Integridade da embalagem e ausência de sinais de descongelamento ou deterioração;
- e) Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações sanitárias obrigatórias;
- f) Atendimento ao limite de fabricação de até 30 (trinta) dias anteriores à data de entrega;
- g) Capacidade mínima de 14 (quatorze) litros e integridade da bolsa térmica;
- h) Correspondência dos produtos com as especificações e a proposta aceita;
- i) Conformidade da documentação fiscal e dos demais documentos exigíveis.

Os produtos que apresentarem defeitos, divergências, ausência de informações obrigatórias, irregularidade sanitária, embalagem violada, sinais de conservação inadequada ou qualquer outra desconformidade poderão ser recusados, total ou parcialmente.

A contratada deverá substituir os produtos recusados, sem custos adicionais para o Município, no prazo fixado pela fiscalização e compatível com a natureza da irregularidade e com o cronograma de distribuição. A substituição deverá ocorrer em condições que preservem a qualidade e a segurança dos alimentos.

A recusa de produtos não conformes deverá ser registrada formalmente, com indicação das irregularidades identificadas, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

5.7. Requisitos de habilitação e responsabilidade da contratada

As exigências de habilitação deverão observar a Lei nº 14.133/2021, restringindo-se aos documentos legalmente cabíveis e pertinentes ao objeto, com proporcionalidade em relação à natureza e ao valor da contratação.

A contratada deverá manter, durante a vigência da ata e a execução das contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas e cumprir integralmente as obrigações assumidas.

Será responsável pela qualidade, procedência, regularidade sanitária, integridade, conservação e conformidade dos produtos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes de mercadorias irregulares, impróprias para consumo ou em desacordo com as especificações, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação aplicável.

A contratada deverá possuir condições logísticas para transportar e entregar os alimentos sob condições adequadas de conservação, observando as normas sanitárias pertinentes e as orientações do fabricante.

A Administração deverá evitar exigências de qualificação técnica incompatíveis com o fornecimento de bens comuns ou que não guardem relação direta com os riscos e as características do objeto.

5.8. Requisitos administrativos e de comunicação

O fornecimento deverá ocorrer mediante autorização formal da Administração Municipal, emitida pelo setor competente, não sendo admitidas entregas fundamentadas exclusivamente em solicitações verbais ou comunicações informais.

As comunicações referentes a prazos, irregularidades, substituições e demais obrigações deverão permitir o registro e a comprovação de envio e recebimento.

A nota fiscal deverá observar as exigências do instrumento de contratação, incluindo a identificação da autorização de fornecimento e o encaminhamento exclusivo ao endereço eletrônico oficial financas@jabora.sc.gov.br, conforme estabelecido no Termo de Referência.

A contratada deverá suportar todos os custos diretos e indiretos do fornecimento, incluindo tributos, encargos, embalagens, acondicionamento, transporte, frete, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega integral do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

A Administração deverá manter registros das autorizações emitidas, dos quantitativos solicitados, dos produtos entregues, das eventuais recusas e substituições e dos documentos fiscais correspondentes, assegurando a rastreabilidade da execução.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi estabelecida considerando a necessidade de disponibilizar kits natalinos aos servidores públicos municipais de Jaborá/SC, observadas a programação administrativa, a composição dos kits e a previsão de beneficiários.

Para fins de planejamento, considera-se a quantidade máxima estimada de 400 (quatrocentos) kits, cada qual composto por 01 (um) peru temperado congelado, com peso individual entre 3,0 kg e 3,8 kg, e 01 (uma) bolsa térmica com capacidade mínima de 14 (quatorze) litros.

A composição e os quantitativos estimados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	KIT NATALINO – PERU TEMPERADO E BOLSA TÉRMICA • 01 (UM) PERU TEMPERADO CONGELADO, COM PESO INDIVIDUAL VARIÁVEL ENTRE 3,0 KG E 3,8 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE PROCEDÊNCIA COMPROVADA, DEVIDAMENTE INSPECIONADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS CONGELADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES LEGALMENTE EXIGIDAS. DEVERÁ APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COMPATÍVEL COM PRODUTOS DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL. SEGURA DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE À PORTARIA SDA Nº 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998, E SUAS ALTERAÇÕES, À INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2018, AO DECRETO FEDERAL Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, E ÀS DEMAIS NORMAS PERTINENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM SUA NATUREZA, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, DETERIORAÇÃO OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, E SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO, COM MANUTENÇÃO DA CADEIA DE FRIO. • 01 (UMA) BOLSA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS, RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO, FECHAMENTO SEGURO E REVESTIMENTO TÉRMICO, APROPRIADA PARA O ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO KIT NATALINO, PREFERENCIALMENTE PERSONALIZADA OU IDENTIFICADA CONFORME A PROPOSTA COMERCIAL DO CONJUNTO, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.	KIT	400



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

	DATA DE FABRICAÇÃO: NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS , CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA EFETIVA DE ENTREGA DO PRODUTO, DEVENDO O ALIMENTO SER ENTREGUE CONGELADO, EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE INDICADOS PELO FABRICANTE. MARCAS ACEITÁVEIS: PERDIGÃO, SADIA E SEARA.	
--	---	--

A estimativa de 400 (quatrocentos) kits constitui quantitativo máximo de planejamento, devendo ser confirmada pela unidade requisitante com base na previsão de beneficiários e nos registros administrativos pertinentes.

A memória de cálculo dos quantitativos deverá integrar os autos, com indicação das fontes utilizadas e das premissas adotadas. O quantitativo definitivo constará do Termo de Referência e da planilha de itens do processo.

Os quantitativos possuem natureza estimativa e deverão ser utilizados como referência para o registro dos preços e para o planejamento da contratação, não constituindo obrigação automática de aquisição integral pela Administração. A emissão das autorizações de fornecimento deverá observar a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária, as condições da ata e a finalidade da contratação.

A Administração deverá compatibilizar a quantidade efetivamente adquirida com a demanda identificada, evitando aquisições superiores à necessidade demonstrada ou insuficientes para atender aos beneficiários previstos.

A memória de cálculo e os documentos de planejamento que fundamentam a estimativa deverão integrar os autos do processo administrativo. Caso sejam identificadas alterações relevantes no quantitativo de beneficiários antes da contratação, a unidade demandante deverá avaliar a necessidade de adequação dos quantitativos, observados os limites legais e as condições do instrumento convocatório.

Os quantitativos indicados não dispensam o controle da distribuição. Após a entrega dos kits, deverão ser organizados os registros administrativos pertinentes, permitindo a conciliação entre as quantidades autorizadas, adquiridas, recebidas e efetivamente distribuídas, bem como a documentação de eventuais sobras ou ocorrências.

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas alternativas relacionadas à forma de aquisição e organização dos kits natalinos.

Alternativa 1 – Aquisição separada do peru e da bolsa térmica, com montagem interna dos kits.

Essa alternativa consistiria na aquisição dos perus e das bolsas térmicas em procedimentos ou itens separados, cabendo à Administração organizar a composição e a distribuição dos kits.

Embora permita a contratação independente de cada componente, essa solução exigiria coordenação entre fornecedores, controle de entregas distintas, organização da montagem e armazenamento temporário dos produtos. No caso do alimento congelado, a necessidade de manutenção da cadeia de frio tornaria especialmente relevante a compatibilidade entre as datas de entrega dos componentes e a estrutura disponível para conservação.

A solução também poderia ampliar o trabalho operacional dos servidores municipais e o risco de atrasos ou de incompatibilidade entre os quantitativos efetivamente entregues de cada componente.

Alternativa 2 – Contratações separadas para cada componente, com entregas em datas distintas.

Essa alternativa permitiria selecionar fornecedores especializados para o peru temperado congelado e para a bolsa térmica. Entretanto, exigiria maior coordenação administrativa, acompanhamento de prazos distintos e controle individual das entregas.

A entrega do alimento em data anterior à disponibilidade das bolsas, ou o inverso, poderia dificultar a organização dos kits e aumentar a necessidade de armazenamento e movimentação interna. No caso do peru, a manutenção de condições adequadas de congelamento deverá ser considerada durante todo o período de permanência sob responsabilidade da Administração.

A alternativa poderá ser considerada caso a pesquisa de preços demonstre vantagem econômica efetiva e a Administração disponha de condições operacionais adequadas para gerenciar os componentes separadamente.

Alternativa 3 – Aquisição por item único, com fornecimento do kit completo.

Essa alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição do kit completo, composto por 01 (um) peru temperado congelado e 01 (uma) bolsa térmica,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

transferindo à contratada a responsabilidade pelo fornecimento conjunto dos componentes.

O modelo permite que a Administração estabeleça uma composição padronizada, com requisitos objetivos de qualidade, quantidade, procedência, conservação e apresentação. Também facilita o controle dos quantitativos, a conferência do recebimento e a distribuição dos kits.

A contratação de um kit completo pode reduzir a necessidade de montagem interna e de coordenação entre fornecedores, desde que a pesquisa de preços confirme a compatibilidade econômica da solução e que a composição não restrinja injustificadamente a competitividade.

Alternativa 4 – Contratação de fornecedor único para o fornecimento de todos os kits.

A contratação de fornecedor único para o quantitativo total poderá facilitar a interlocução, a programação logística e a fiscalização das entregas. Por outro lado, a solução exige avaliação de sua compatibilidade com o mercado fornecedor, da capacidade de entrega e das condições de competição.

A centralização não deverá ser adotada automaticamente, mas como consequência da estruturação do objeto e do critério de adjudicação que melhor atenda ao interesse público, à economicidade e à competitividade.

Após a análise das alternativas, considera-se preferencial a aquisição do kit completo, por item, mediante procedimento licitatório e utilização do Sistema de Registro de Preços, desde que a pesquisa de preços e o planejamento confirmem a adequação econômica da solução.

Essa alternativa favorece a padronização dos kits, simplifica o controle administrativo e concentra no fornecedor a responsabilidade pela entrega dos dois componentes, sem afastar a necessidade de verificação da competitividade, da regularidade sanitária e das condições de conservação do alimento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

A estimativa do valor da contratação deverá ser fundamentada em pesquisa de preços documentada, realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável ao Município de Jaborá/SC.

A pesquisa deverá considerar fontes idôneas e compatíveis com o objeto, incluindo, quando disponíveis, contratações públicas similares, sistemas e bancos de preços, atas de registro de preços, consultas a fornecedores e outros parâmetros admitidos pela legislação.

A comparação deverá observar a composição do kit, o peso do peru, as características do tempero, a procedência, a inspeção sanitária, a apresentação congelada, as condições de conservação, a data de fabricação, o prazo de validade e a capacidade e qualidade da bolsa térmica.

A pesquisa deverá considerar produtos de qualidade equivalente e procedência regular, podendo utilizar marcas como Sadia, Perdigão e Seara como referências de mercado, desde que essa metodologia seja justificada e não resulte em restrição indevida à competição. A análise deverá admitir produtos equivalentes ou de qualidade superior que atendam aos requisitos objetivos estabelecidos no Termo de Referência.

A estimativa deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento integral, incluindo o peru, a bolsa térmica, o acondicionamento, a conservação durante o transporte, o frete, a carga, a descarga, os tributos e demais despesas exigidas para a entrega.

Considerando o quantitativo máximo estimado de 400 (quatrocentos) kits e o valor global máximo de referência de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a estimativa preliminar corresponde à seguinte composição, condicionada à confirmação mediante pesquisa de preços e memória de cálculo juntadas ao processo administrativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.	KIT NATALINO – PERU TEMPERADO E BOLSA TÉRMICA • 01 (UM) PERU TEMPERADO CONGELADO, COM PESO INDIVIDUAL VARIÁVEL ENTRE 3,0 KG E 3,8 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE PROCEDÊNCIA COMPROVADA, DEVIDAMENTE INSPECIONADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES,	KIT	400	R\$ 230,00	R\$ 92.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS CONGELADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES LEGALMENTE EXIGIDAS. DEVERÁ APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COMPATÍVEL COM PRODUTOS DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL. SEGURA DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE À PORTARIA SDA Nº 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998, E SUAS ALTERAÇÕES, À INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2018, AO DECRETO FEDERAL Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, E ÀS DEMAIS NORMAS PERTINENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM SUA NATUREZA, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, DETERIORAÇÃO OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, E SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO, COM MANUTENÇÃO DA CADEIA DE FRIO.

• **01 (UMA) BOLSA TÉRMICA** COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS, RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO, FECHAMENTO SEGURO E REVESTIMENTO TÉRMICO, APROPRIADA PARA O ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO KIT NATALINO, PREFERENCIALMENTE PERSONALIZADA OU IDENTIFICADA CONFORME A PROPOSTA COMERCIAL DO CONJUNTO, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE FABRICAÇÃO: NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA EFETIVA DE ENTREGA DO PRODUTO, DEVENDO O ALIMENTO SER ENTREGUE CONGELADO, EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

	OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE INDICADOS PELO FABRICANTE. MARCAS ACEITÁVEIS: PERDIGÃO, SADIA E SEARA.			
VALOR TOTAL				R\$ 92.000,00

O valor unitário de R\$ 230,00 constitui a divisão aritmética do valor global máximo estimado pelo quantitativo previsto, devendo ser confirmado ou ajustado conforme os resultados da pesquisa de preços. Os valores definitivos deverão estar respaldados por documentação idônea e memória de cálculo integrante do processo administrativo.

A licitação deverá adotar o critério de julgamento de menor preço por item, conforme estabelecido no instrumento convocatório, respeitados o preço máximo aceitável, as condições de conformidade e os requisitos de qualidade e segurança.

A adoção do Sistema de Registro de Preços não implica obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados. As aquisições decorrentes deverão ser realizadas conforme a necessidade efetiva, a disponibilidade orçamentária e as condições legais e administrativas aplicáveis.

A compatibilidade econômica deverá ser confirmada mediante análise da pesquisa de preços, considerando a equivalência entre os kits pesquisados e as exigências de qualidade, procedência, inspeção sanitária, peso, conservação, data de fabricação, validade e capacidade da bolsa térmica previstas no Termo de Referência.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de kits natalinos para os servidores públicos municipais de Jaborá/SC, compostos por 01 (um) peru temperado congelado, com peso individual entre 3,0 kg e 3,8 kg, e 01 (uma) bolsa térmica com capacidade mínima de 14 (quatorze) litros.

O objeto será estruturado em item correspondente ao kit completo, com especificações técnicas e critérios objetivos de aceitação para cada componente.

A solução compreende a seleção do fornecedor, a formalização da ata de registro de preços, a emissão das autorizações formais de fornecimento e a entrega dos kits de acordo com os quantitativos efetivamente solicitados pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Após a convocação formal, o fornecedor deverá providenciar o fornecimento dos kits, observando integralmente as especificações, os requisitos sanitários, as condições de conservação e transporte, a procedência regular dos produtos e o prazo de entrega estabelecido.

O peru deverá ser entregue congelado, em embalagem original íntegra, com identificação e rotulagem obrigatórias, dentro do peso previsto e com data de fabricação não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. A bolsa térmica deverá atender à capacidade mínima, às condições de integridade e às demais especificações definidas no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, em data compatível com a programação natalina e com a necessidade de conferência e distribuição dos kits. O cronograma deverá considerar a natureza perecível do alimento e a necessidade de que o recebimento seja realizado em condições adequadas de conservação.

O recebimento compreenderá a conferência quantitativa e qualitativa dos kits, incluindo a verificação do peso, da embalagem, da rotulagem, da data de fabricação, do prazo de validade, da identificação sanitária, das condições de congelamento e da capacidade e integridade da bolsa térmica.

A Administração poderá solicitar documentos idôneos para verificar a procedência, a regularidade sanitária e a conformidade dos produtos, bem como registrar as condições observadas no momento da entrega.

Os itens desconformes deverão ser recusados e substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido pela fiscalização e compatível com a natureza da irregularidade e com o cronograma da ação natalina.

A solução inclui, ainda, a fiscalização do cumprimento das obrigações, o recebimento formal dos materiais, a conferência da documentação fiscal e a organização dos documentos comprobatórios nos autos do processo administrativo.

A Administração deverá planejar as condições de recebimento e armazenamento temporário, assegurando que os alimentos permaneçam sob condições adequadas de conservação até sua destinação. Caso não disponha de estrutura apropriada para armazenamento prolongado, deverá compatibilizar a data de entrega com a distribuição, evitando exposição indevida ou perda da qualidade do produto.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

O modelo proposto transfere à contratada a responsabilidade pelo fornecimento integral dos kits adjudicados, incluindo os dois componentes, o transporte e a entrega, cabendo ao Município planejar a demanda, emitir as autorizações, fiscalizar o fornecimento, receber os produtos e organizar a distribuição.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será estruturada em item correspondente ao kit completo, composto por peru temperado congelado e bolsa térmica, considerando a finalidade de distribuição conjunta dos dois produtos aos servidores municipais.

A aquisição do kit completo mostra-se operacionalmente adequada porque os componentes possuem destinação integrada e deverão ser entregues em quantitativos correspondentes, facilitando a conferência, o controle e a distribuição.

A contratação conjunta poderá reduzir a necessidade de coordenação entre fornecedores distintos, evitar diferenças entre os quantitativos entregues e simplificar o recebimento administrativo, desde que a pesquisa de preços confirme a vantajosidade econômica do modelo.

A divisão do objeto em itens separados poderia permitir a participação de fornecedores especializados em cada componente, mas também exigiria coordenação entre entregas, controle de quantidades independentes e planejamento específico para conservação do alimento congelado. A Administração deverá considerar esses fatores na definição final da estrutura do objeto.

A opção pelo kit completo deverá estar fundamentada na avaliação do mercado fornecedor, na pesquisa de preços e na análise da competitividade, não sendo suficiente a mera conveniência administrativa para justificar eventual restrição indevida à participação de fornecedores.

A adoção do item único não deverá impor condições desnecessárias nem impedir a participação de fornecedores que tenham capacidade para fornecer a composição integral. O instrumento convocatório deverá estabelecer critérios objetivos de aceitação e requisitos proporcionais à natureza do objeto.

Dessa forma, considera-se tecnicamente adequada a contratação do kit completo por item, condicionada à confirmação de sua vantajosidade econômica e de sua



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

compatibilidade com o mercado, de modo a favorecer a padronização, a eficiência operacional e o controle da execução.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Disponibilizar kits natalinos aos servidores públicos municipais de Jaborá/SC, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária;
- b) Proporcionar uma ação comemorativa de valorização dos servidores municipais no período natalino;
- c) Assegurar padronização na composição dos kits, mediante fornecimento de 01 (um) peru temperado congelado e 01 (uma) bolsa térmica por unidade;
- d) Garantir que os perus atendam à faixa de peso estabelecida, de 3,0 kg a 3,8 kg por unidade;
- e) Assegurar que os produtos alimentícios possuam procedência regular e atendam aos requisitos de inspeção sanitária, rotulagem e conservação aplicáveis;
- f) Exigir que a data de fabricação dos perus não seja anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- g) Reduzir os riscos de recebimento de produtos com embalagem violada, sinais de descongelamento, validade inadequada ou outras condições que comprometam a segurança alimentar;
- h) Garantir que a bolsa térmica possua capacidade mínima de 14 (quatorze) litros, com qualidade, integridade e funcionalidade compatíveis com a finalidade;
- i) Promover a competitividade e a economicidade mediante pesquisa de preços documentada e definição de especificações objetivas;
- j) Assegurar que todos os custos necessários ao fornecimento estejam contemplados nos preços ofertados;
- k) Reduzir os riscos de atrasos, falhas de fornecimento, divergências de quantitativos e comprometimento da distribuição dos kits;
- l) Garantir condições adequadas de transporte, recebimento e conservação dos alimentos;
- m) Melhorar a rastreabilidade dos produtos adquiridos, mediante registros de solicitação, entrega, recebimento, lote e documentação fiscal;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

- n) Assegurar maior transparência e controle da despesa pública, com documentação suficiente para demonstrar a execução da contratação;
- o) Prevenir desperdícios decorrentes de produtos desconformes, deteriorados ou entregues em desacordo com as especificações;
- p) Garantir que a distribuição seja organizada de acordo com os quantitativos efetivamente recebidos e com a finalidade estabelecida no processo administrativo.

Os resultados poderão ser avaliados por indicadores verificáveis, como o cumprimento do prazo de entrega, o percentual de kits recebidos em conformidade, a quantidade de produtos recusados ou substituídos, a regularidade da documentação sanitária, a integridade dos alimentos, a conciliação entre os quantitativos autorizados e recebidos e a ausência de custos adicionais não previstos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à publicação do edital, a Administração deverá:

- a) Revisar e finalizar o Termo de Referência, assegurando a compatibilidade entre o objeto, a composição dos kits, as especificações dos produtos, os quantitativos, os valores máximos e as condições de fornecimento;
- b) Concluir e documentar a pesquisa de preços, com identificação das fontes utilizadas, análise de equivalência dos produtos e memória de cálculo dos valores estimados;
- c) Confirmar a quantidade estimada de kits com base na previsão de beneficiários e nos registros administrativos pertinentes;
- d) Verificar a disponibilidade orçamentária e a adequação da contratação ao planejamento municipal, inclusive ao Plano de Contratações Anual, quando existente e aplicável;
- e) Revisar as exigências relativas à inspeção sanitária, à rotulagem, à procedência, ao peso, à data de fabricação, ao prazo de validade e às condições de conservação dos alimentos;
- f) Definir de forma objetiva o requisito de data de fabricação não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega, estabelecendo meios adequados para sua conferência;
- g) Estabelecer requisitos proporcionais para comprovação da regularidade dos produtos, evitando exigências desnecessárias que restrinjam a competitividade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

- h) Confirmar que os preços estimados incluem todos os custos de fornecimento, acondicionamento, transporte, frete, tributos, carga, descarga e entrega;
- i) Definir os procedimentos de recebimento, conferência quantitativa e qualitativa, verificação da conservação dos alimentos e substituição dos produtos recusados;
- j) Designar formalmente os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da ata e das contratações decorrentes, conforme a legislação aplicável;
- k) Definir os canais oficiais para emissão das autorizações de fornecimento e para comunicação com os fornecedores;
- l) Submeter os documentos à análise jurídica, quando exigida, e promover os ajustes necessários antes da publicação do instrumento convocatório;
- m) Planejar as condições de recebimento, armazenamento temporário e distribuição dos kits, considerando a necessidade de manutenção da cadeia de frio;
- n) Verificar a estrutura disponível para conservação dos alimentos ou, se necessário, compatibilizar a data de entrega com a distribuição dos kits;
- o) Definir mecanismos de registro dos quantitativos recebidos e distribuídos, preservando a documentação comprobatória;
- p) Estabelecer medidas de contingência para atrasos, desconformidades, interrupção da cadeia de frio ou necessidade de substituição dos produtos, considerando o cronograma da ação natalina.

Após a homologação e a formalização da ata, a Administração deverá emitir as autorizações de fornecimento conforme a necessidade identificada, observando as condições registradas, os prazos e os procedimentos administrativos pertinentes.

A fiscalização deverá receber orientações sobre a conferência da composição dos kits, do peso dos perus, das embalagens, da rotulagem, da data de fabricação, do prazo de validade, da identificação sanitária, das condições de congelamento e das características da bolsa térmica.

A Administração deverá assegurar que eventuais solicitações de substituição sejam formalizadas e acompanhadas até sua conclusão, de modo a garantir que os kits estejam conformes e disponíveis em tempo hábil.

Após a entrega e a distribuição, os documentos relativos à contratação, ao recebimento e à execução deverão ser organizados e juntados aos autos, observados os procedimentos de gestão documental e as normas aplicáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação relaciona-se às providências administrativas necessárias à organização da ação natalina destinada aos servidores públicos municipais de Jaborá/SC, especialmente quanto à definição dos beneficiários, à programação de entrega, à organização da distribuição e ao controle dos quantitativos.

A aquisição dos kits possui autonomia quanto ao fornecimento dos produtos, incluindo o peru temperado congelado e a bolsa térmica. Não se identifica, em princípio, dependência técnica de outra contratação para a execução do objeto, desde que a Administração providencie tempestivamente a estrutura de recebimento e os procedimentos necessários à conservação e à distribuição dos alimentos.

A Administração deverá avaliar a disponibilidade de equipamentos e espaços adequados para o armazenamento temporário dos produtos congelados. Caso a estrutura municipal não seja suficiente para garantir a conservação pelo período necessário, o cronograma de entrega deverá ser organizado para minimizar o tempo entre o recebimento e a distribuição, sem comprometer a segurança alimentar.

Eventuais contratações destinadas à organização de eventos, à logística de distribuição ou a outras ações comemorativas deverão ser tratadas em seus respectivos processos administrativos, com especificação própria e observância das normas aplicáveis.

A Administração deverá evitar sobreposição de objetos, duplicidade de despesas ou utilização da ata para aquisição de produtos e serviços que não estejam contemplados nas especificações licitadas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos kits poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à produção dos alimentos e das bolsas térmicas, à utilização de embalagens, ao transporte, ao consumo de energia na conservação dos produtos congelados e à geração de resíduos após a distribuição.

Entre os impactos potenciais estão a geração de resíduos de embalagens plásticas e de acondicionamento, o consumo de recursos naturais e de energia envolvidos na produção e no transporte, bem como o desperdício de alimentos em decorrência de avarias, conservação inadequada ou entrega de produtos desconformes.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Embora a contratação tenha por objeto o fornecimento de bens e não envolva diretamente a execução de atividade industrial pelo Município, é necessário considerar medidas proporcionais de prevenção e redução dos impactos, sem estabelecer exigências ambientais genéricas ou sem relação com o objeto.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas as seguintes providências:

- a) Priorizar produtos íntegros e de qualidade adequada, reduzindo o risco de descarte prematuro em razão de defeitos ou desconformidades;
- b) Evitar embalagens excessivas ou desnecessárias, sem prejuízo da proteção e da conservação exigidas para os alimentos;
- c) Exigir que os produtos sejam entregues em condições adequadas de conservação, prevenindo perdas e descarte de unidades avariadas durante o transporte;
- d) Planejar o recebimento e o armazenamento temporário de modo a evitar danos, exposição inadequada e desperdício de alimentos;
- e) Compatibilizar a data de entrega com a estrutura de conservação disponível, reduzindo o tempo de armazenamento quando necessário e evitando perdas decorrentes de falhas na cadeia de frio;
- f) Promover, quando cabível, a separação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a organização e a distribuição dos kits;
- g) Observar as normas ambientais e de gestão de resíduos aplicáveis, sem impor certificações ou requisitos não exigidos pela legislação ou não justificados pela natureza do objeto;
- h) Evitar a aquisição de quantidades superiores à necessidade demonstrada, reduzindo o risco de desperdício de alimentos e de materiais.

A Administração deverá avaliar a viabilidade de destinar corretamente os materiais recicláveis gerados durante a preparação e a distribuição dos kits, conforme a estrutura municipal disponível e as condições locais de coleta seletiva.

A manutenção das condições adequadas de conservação dos alimentos também constitui medida relevante para prevenir perdas e reduzir o descarte de produtos impróprios para consumo.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

A adoção dessas medidas contribuirá para reduzir desperdícios, prevenir perdas decorrentes de desconformidades e promover uma contratação compatível com os princípios da eficiência, da economicidade e da responsabilidade ambiental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade administrativa, das características dos produtos, dos quantitativos estimados, das alternativas disponíveis no mercado, dos requisitos sanitários e de procedência, das condições de fornecimento e dos riscos envolvidos, conclui-se que a contratação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de kits natalinos compostos por peru temperado congelado e bolsa térmica apresenta viabilidade técnica e administrativa.

A solução proposta mostra-se adequada à finalidade de disponibilizar kits comemorativos aos servidores públicos municipais de Jaborá/SC, contribuindo para a organização da ação natalina e para a valorização dos profissionais que integram a Administração Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é compatível com a necessidade de estabelecer previamente preços e condições de fornecimento, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva, sem impor a contratação integral dos quantitativos estimados. Sua utilização deverá observar a legislação aplicável, a regulamentação municipal e as condições estabelecidas no edital.

Sob o aspecto técnico, a aquisição do kit completo permite estabelecer requisitos específicos para o peru temperado congelado e para a bolsa térmica, com critérios objetivos de recebimento, qualidade, procedência, conservação e conformidade.

Sob o aspecto econômico, a viabilidade está condicionada à confirmação dos preços de referência mediante pesquisa de preços documentada, à compatibilidade dos valores com o mercado e à inclusão de todos os custos necessários ao fornecimento integral, especialmente acondicionamento, transporte, frete, tributos e entrega.

Sob o aspecto operacional, a contratação será viável desde que o procedimento licitatório e a formalização sejam concluídos tempestivamente e que a entrega seja programada de forma compatível com o recebimento, a conferência e a distribuição dos kits.

Sob o aspecto sanitário, a viabilidade depende da observância das normas aplicáveis aos produtos de origem animal, da comprovação da regularidade sanitária exigível, da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

integridade das embalagens, do cumprimento da faixa de peso, da validade adequada, do atendimento ao limite de data de fabricação e da manutenção da cadeia de frio.

Sob o aspecto logístico, a Administração deverá assegurar condições adequadas para o recebimento e a conservação temporária dos alimentos ou organizar a entrega em data compatível com a distribuição, evitando riscos de deterioração e desperdício.

Sob o aspecto ambiental, a contratação é viável mediante adoção de medidas proporcionais para prevenir perdas de alimentos, reduzir embalagens desnecessárias e promover a destinação adequada dos resíduos decorrentes da preparação e da distribuição dos kits.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo administrativo para a contratação pretendida, condicionada à conclusão e aprovação da pesquisa de preços, à revisão final do Termo de Referência, à confirmação dos quantitativos, à verificação da disponibilidade orçamentária, à definição das condições de entrega e conservação dos alimentos, à análise jurídica quando exigida e à adoção das demais providências necessárias à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Jaborá/SC, 01 de setembro de 2026.

RENAN FERNANDO GREZEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLEVSON
RODRIGO

FREITAS:986010
75991

Assinado de forma
digital por CLEVSON
RODRIGO
FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.22
13:56:14 -03'00'